

**2º TERMO ADITIVO AO ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
028/2017, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ –
TJ/PA E MUNICÍPIO DE RONDON
DO PARÁ, PARA PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula nº PA91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**, com sede na Rua Gonçalves Dias, S/N, bairro Centro, CEP: 68.638-000, Rondon do Pará/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.780.953/0001-70, neste ato representado por sua Prefeita, Senhora **ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº. 2782779 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº. 60412892-34, residente e domiciliada na cidade de Rondon do Pará, doravante denominada **MUNICÍPIO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

TJPA-MEM-2023/16441
LSBN

1



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3592021.24591604-6945 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3592021.24591604-6945>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 11/07/2023 08:15



TJPA MEM 2023 16441 A



TJPA MEM 2023 16441 A



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 3592021.24687359-8598 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3592021.24687359-8598>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 11/07/2023 08:27



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 3 (três) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 3 (três) anos, tendo início em **01 de agosto de 2023** e término em **31 de julho de 2026**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES

Compete ao MUNICÍPIO ceder para o TJPA apenas servidores de seu quadro efetivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica nomeado o servidor Valmir Victor de Carvalho Rosa, matrícula nº 170143, lotado no Fórum de Rondon do Pará, para atuar como responsável pela fiscalização do acordo por parte do TJPA, devendo acompanhar e supervisionar a execução das obrigações contidas no acordo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do acordo principal e do aditivo anterior que não colidirem com os termos deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

TJPA-MEM-2023/16441
LSBN

2



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3592021.24591604-6945 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3592021.24591604-6945>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 11/07/2023 08:15



TJPA MEM 2023 16441 A



TJPA MEM 2023 16441 A



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 3592021.24687359-8598 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3592021.24687359-8598>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 11/07/2023 08:27





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Belém, Estado do Pará, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, os acordantes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém/PA, ___ de _____ de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Vicente de Paula Barbosa Marques Junior
Secretário de Administração do TJPA

ADRIANA ANDRADE
OLIVEIRA:60412895234

Assinado de forma
digital por ADRIANA
ANDRADE
OLIVEIRA:60412895234

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
Adriana Andrade Oliveira
Prefeita

Testemunhas:

Luciano Santa Brigida das Neves
CPF/MF: 946.554.132-04

Taiana Marina Souza Ladeira
CPF/MF: 946.480.422-04

TJPA-MEM-2023/16441
LSBN

3



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3592021.24591604-6945 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3592021.24591604-6945>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 11/07/2023 08:15



TJPA-MEM202316441A



TJPA-MEM202316441A



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 3592021.24687359-8598 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3592021.24687359-8598>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 11/07/2023 08:27

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO Nº 001/2023
CONTRATO Nº: 048/2022.**

PROCESSO N.º nº 2022/554648- DPE/PA.
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a EMPRESA A C SERVICOS DE REFRIGERACAO DE AR CONDICIONADO E ELETRICA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 21.195.473/0001-61.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA QUARTA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/07/2023 à 15/07/2024. Data de Assinatura: 10/07/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339039 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 105OAD8458C Ação (GP Pará): 282944.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ANA MARIA CORREA COIMBRA. CPF/MF: 210.339.782-72.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Ó de Almeida, nº 174, Campina, Belém/PA, CEP: 66.017-050.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 960989

**TERMO ADITIVO Nº 003/2023
CONTRATO Nº: 040/2021.**

PROCESSO N.º nº 2021/678040- DPE/PA.
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.059.613/0001-18.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação com fornecimento de internet e link de dados, é a prorrogação do prazo de vigência, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2023 à 14/07/2024. Data de Assinatura: 10/07/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza da Despesa: 339140 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 105OAD8458C Ação (GP Pará): 282961.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY. CPF/MF: 066.166.902-53.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66.820-000.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 960979

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**Portaria Nº 534/2023-GGP-DPG, DE 06 DE JULHO DE 2023.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/763257. RESOLVE: Conceder 19 (dezenove) dias de férias suspensas, a Servidora Pública, ROSA MARIA CARVALHO BENTES; Id. Funcional: 57202067/ 2, referente ao aquisitivo (2021/2022), suspensas pela Portaria nº 614/23-GGP-DPG, de 28/09/2022, publicada no Doe nº 35.147, de 11/10/2022. Ficando agora autorizado os 19 (dezenove) dias suspensos para gozo no período de 05/07/2023 a 23/07/2023 – 19 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 960869

Portaria Nº 535/2023-GGP-DPG, DE 06 DE JULHO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/771352. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de férias regulamentares, referente ao aquisitivo (2022/2023), da Servidora Pública SARAH IGREJA DA SILVA; Id. Funcional: 5868335/ 5, concedida pela Portaria nº 492/2023-GGP/DPG, de 29/06/2023; publicado no Doe nº 35.456, de 30/06/2023; com gozo no período de 17/08/2023 a 15/09/2023 – 30 dias. Ficando agora transferido o gozo para o período de 28/08/2023 a 26/09/2023 – 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 960870

Portaria Nº 536/2023-GGP-DPG, DE 06 DE JULHO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/772218. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo da primeira fração de férias regulamentares, referente ao aquisitivo (2022/2023), da Servidora Pública LAISE MARIA RIBEIRO MESQUITA SANTOS; Id. Funcional: 55588962/ 3, concedida pela Portaria nº 374/2023-GGP/DPG, de 01/06/2023; publicado no Doe nº 35.425, de 05/06/2023; com gozo nos períodos de 17/07/2023 a 28/07/2023 – 12 dias e 16/10/2023 a 02/11/2023 – 18 dias. Ficando agora transferido

o gozo da primeira fração das férias para o período de 10/07/2023 a 21/07/2023 – 12 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 960871

Portaria Nº 537/2023-GGP-DPG, DE 06 DE JULHO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/ 775572. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de férias, referente ao aquisitivo (2021/2022), da Servidora Pública ARLETE DOS SANTOS QUARESMA; Id. Funcional 5049920/ 2, transferida pela Portaria nº 437/2023-GGP-DPG, de 22/06/2023; publicada no Doe nº 35.449, de 26/06/2023; com gozo nos períodos de 13/07/2023 a 01/08/2023 – 20 dias e 04/12/2023 a 13/12/2023 – 10 dias. Ficando agora transferido para os períodos de 24/06/2023 a 13/07/2023 – 20 dias e 04/12/2023 a 13/12/2023 – 10 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 960872

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 028/2017/TJPA.**

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

OBJETO DO ACORDO: Cessão de servidores para realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Rondon do Pará.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) anos. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/08/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/07/2026. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 961034

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº05/2023-FRC**

Designa técnico para compor a estrutura funcional da Secretaria Executiva do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art.6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e da Lei Estadual nº 8.923, de 14 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.831. de 2006, que atribui ao Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil (FRC) a competência para, no âmbito de sua autonomia administrativa e financeira, dispor sobre a organização, atribuições e funcionamento do Conselho e da Secretaria Executiva e exercer o controle da execução orçamentária e financeira do Fundo; e

CONSIDERANDO a reunião ordinária ocorrida no dia 23 de junho de 2023, na qual foi aprovada, por unanimidade, a proposta de modificação do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará (FRC), e a inserção do Técnico Fiscal Financeiro na estrutura funcional da Secretaria Executiva do FRC, com a designação e definição das atribuições,

RESOLVE:
Art.1.º Designar, para fins de viabilizar a estrutura de funcionamento do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará, nos termos estabelecidos no Regimento Interno do Conselho Gestor do FRC, aprovado por meio da Resolução nº 04/2022-FRC, de 04 de novembro de 2022, como Técnico Fiscal Financeiro, para compor a Secretaria Executiva do FRC, a servidora Elda Silva Neves.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.
Belém (PA), 06 de julho de 2023.

Miguel Lucivaldo Alves Santos
Presidente do Conselho Gestor do FRC

Protocolo: 961069

